PORTARIA Nº. 024, DE 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE TREINAMENTO PARA A NOVA LEGISLAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – LEI Nº 14.133/2021, DO PESSOAL CIVIL LOTADO NO SETOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO EM PARCERIA A UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. – EPP (UNYPÓS).

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições nos termos do art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município combinada com a alinea "m" inciso I, do artigo 30, do Regimento Interno;

Considerando, a necessidade de treinar e capacitar, servidores que operarão com a nova legislação sobre contratações públicas - Lei nº 14.133/2021;

Considerando, a manifestação de interesse dos servidores Douglas Lorena da Silva e Valéria Cristina Tomaz de Freitas em realizar especialização promovida pela UNIPUBLICA - União para qualificação e desenvolvimento profissional Ltda. - EPP, CNPJ 11.227.107/0001-93, no curso de Licitações Públicas à Luz da Lei 14.133/21, com estimativa de 4 (quatro) meses e/ou 380 horas; e

Considerando, que a especialização será realizada 100% online, sem desembolso de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento do treinamento, no valor individual de R$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quatro reais), para os servidores mencionados, junto a UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.227.107/0001-93, mantenedora da Faculdade Unypublica - Credenciada pelo MEC – Portaria nº615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021, inscrita no CNPJ

sob o nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, Curitiba-PR, e gerenciada comercialmente pela Unypos.

I – O contrato deverá ser realizado individualmente por Servidor;

II – Com o contrato ativo o Servidor deverá encaminhado para o setor competente uma cópia do seu contrato e do boleto para realização da nota de empenho;

III – Após o setor competente gerar a nota de empenho os servidores deverão assinar o anexo I;

IV – Concluídas a etapa do inciso III, o pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Limeira do Oeste; e

V – A cópia do certificado de conclusão do treinamento deverá ser protocolada/encaminhada para ao setor de recursos humanos **até 10/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 20 de junho de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I – Portaria nº 024/2022

Eu, **********, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº **********, **declaro** para os devidos fins legais de reembolso, que na data de **/**/****, aceitei os termo do contrato junto a Unypós, para realização do curso de "Licitações Públicas à Luz da Lei 14.133/21" em formato online de "Especialização" com duração estima de 04 (quatro) meses e/ou 380 Horas-aula, no valor de R$ ***** (por extenso).

Autorizo que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, a partir de 10/12/2022, **restituir os valores** pagos integralmente, diretamente em folha de pagamento caso não consiga entregar o certificado de conclusão do treinamento por motivos injustificados de desistência, cancelamento ou reprovação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente como está redigida, para que produza os efeitos legais e de direito.

Limeira do Oeste-MG, ** de ******** de 2022.

Nome Completo do Servidor
Cargo Lotado